

Jogo de Painelas

REGULAMENTO DO QUADRO “JOGO DE PAINELAS”

Regulamento de inscrição e participação do quadro intitulado “JOGO DE PAINELAS” (“Quadro”), que integra o programa “MAIS VOCÊ” (“Programa”), produzido por GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas, nº 303, Jardim Botânico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.865.757/0001-02 (“Globo”). No ato do envio de sua inscrição, candidatando-se para participar do Quadro, os Participantes obrigam-se a aceitar todos os termos e condições deste Regulamento que seguem abaixo, e qualquer outro documento oportunamente indicado pela Globo, que porventura se fizer necessário à participação no Quadro, sendo todos os documentos mencionados partes integrantes deste Regulamento.

1. Serão escolhidos, a exclusivo critério da Globo, 5 (cinco) participantes com habilidades culinárias, homens e/ou mulheres, maiores de 18 (dezoito) anos, através dos testes de seleção realizados pela Globo, designados neste Regulamento simplesmente por “Participantes” ou “Participante”, quando mencionados isoladamente.
 - 1.1. Os Participantes desde já estão cientes de que a Globo poderá modificar, a qualquer tempo, o número de candidatos selecionados, podendo inclusive reduzi-lo ou majorá-lo, a seu exclusivo critério.
2. Somente será aceita uma inscrição por Participante e desde que atendidos os seguintes requisitos: (i) ser residente em território brasileiro; (ii) ser maior de 18 (dezoito) anos (iii) fornecer nome e endereço completos, incluindo bairro, CEP, Cidade e o Estado da Federação, (iv) um e-mail válido para contato, bem como (v) preencher todos os itens do formulário anexo ao presente Regulamento.
3. A Globo poderá encerrar as inscrições para o processo de seleção, independentemente de sua fase, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem qualquer explicação prévia e/ou formal, com o que os candidatos desde já concordam.
4. Para a efetivação da inscrição no referido processo de seleção, os Participantes deverão realizar todos os procedimentos a seguir indicados. Concordam os Participantes, desde já, que quando da realização de sua inscrição, com a marcação do espaço (check-box) ao lado do texto “Concordo com o Regulamento”, seguida pelo clique no botão “Aceitar” e pela postagem do texto, vídeo ou fotografia (“Material”) é considerada, para todos os fins de direito: (i) como aceitação pelo Participante, via aceite eletrônico, de todos os termos e condições do presente Regulamento, o qual passará a regular a relação entre as partes; e (ii) como aceitação pelo Participante, via aceite eletrônico, de se candidatar a participar do Quadro, cedendo gratuitamente o Material enviado e autorizando o uso de sua imagem e sua voz para exibição pela Globo em toda e qualquer mídia e programa, segundo o seu exclusivo critério.
5. A Globo receberá o Material para a inscrição dos Participantes no processo de seleção para o Quadro, no período oportunamente informado, através do site do Programa, no endereço www.gshow.com
 - 5.1. As inscrições feitas através de internet atenderão aos seguintes procedimentos:
 - (i) acessar o site oficial do Programa, qual seja www.gshow.com, aceitar todas as regras e condições de uso disponíveis no referido site;
 - (ii) cadastrar seus dados pessoais e responder a todas as perguntas do questionário de inscrição e demais documentos porventura indicados, sendo certo que, uma vez finalizada a sua inscrição, o Participante não poderá efetuar qualquer alteração em seu questionário enviado;
 - (iii) enviar textos com no máximo 200 caracteres, descrevendo as razões pelas quais gostaria de participar do Quadro, e enviar 5 fotos próprias que mostrem bem que é você, 3 fotos de pratos que você prepara 3 fotos da cozinha e 3 fotos da sala que mostrem bem o espaço que será utilizado com tamanho máximo permitido de xx (xxxx) MB; ou
 - (iv) gravar e enviar um vídeo em um dos formatos a seguir: 3g2, 3gp, 3gp2, 3gpp, asf, avi, divx, dv, dvx, f4v, flv, h263, m4e, m4v, wmv, mov, movie, mp4, mpg, mpeg, qt e rm, com duração máxima de 5 (cinco) minutos, com tamanho máximo permitido de 50 (cinquenta) MB contendo gravação de sua imagem e voz, com uma breve apresentação pessoal do Participante e as razões pelas quais gostaria de participar do Quadro.
 - 5.2. O vídeo e/ou qualquer material encaminhado pelos Participantes não será devolvido pela Globo, que poderá dar-lhes qualquer destinação, a seu exclusivo critério, podendo, inclusive, destruí-los.
 - 5.3. Os Participantes declaram e garantem, ainda, que: (i) o Material encaminhado à Globo está de acordo com as disposições legais aplicáveis; (ii) a utilização de qualquer material protegido por direito autoral e direitos da personalidade na concepção do Material encontra-se regularizada; (iii) obteve os licenciamentos

de direitos, permissões e autorizações eventualmente necessárias para a execução e/ou exibição do Material, inclusive quanto a direitos de uso de imagem e voz de terceiros, se aplicável; e (iv) o Material não viola direitos de terceiros, incluindo, sem se limitar a, direitos autorais e direitos da personalidade.

6. A Globo poderá utilizar qualquer método na seleção de Participantes para o Quadro, a seu exclusivo critério, não estando a mesma limitada aos métodos e procedimentos de inscrição aqui descritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização, com o que os Participantes desde já, concordam, isentando a Globo de quaisquer reclamações.

7. Os Participantes cujo Material for selecionado pela Globo, desde já, se disponibilizam e se comprometem a comparecer aos locais de realização de todas as etapas de seleção para o Quadro, sempre que solicitados e conforme oportunamente informado pela Globo. Na hipótese dos Participantes não comparecerem nos dias e horários previamente indicados, a Globo poderá desclassificá-los, sem que seja devida qualquer explicação ou indenização.

8. Os Participantes efetivamente escolhidos para participação no Programa desde já se disponibilizam a comparecer à(s) gravação(ões) do Quadro nos locais, datas e horários oportunamente informados pela Globo. Na hipótese de algum Participante não comparecer no(s) dia(s) e horário(s) previamente informados, a Globo poderá desclassificá-lo/eliminá-lo, sem que seja devida qualquer indenização, bem como substituí-lo, a seu exclusivo critério.

9. A Globo poderá desclassificar e/ou eliminar qualquer um dos Participantes, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo de seleção e/ou do Quadro, inclusive após o aceite às condições do presente Regulamento, sem qualquer explicação formal, caso entenda, segundo o seu exclusivo critério, (i) que os Participantes desrespeitaram qualquer um dos itens deste Regulamento, praticaram ato ilegal ou ilícito, utilizaram quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro; (ii) que o desempenho do Participante pode ser incompatível com o Quadro; (iii) que o Participante praticou conduta considerada pela Globo incompatível com a sua participação no processo de seleção e/ou Quadro ou que contrarie o desenvolvimento do processo de seleção e/ou Quadro e/ou (iv) que o Participante não tem condições físicas ou psicológicas de participar ou continuar no processo de seleção do Quadro.

9.1. A Globo poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, (i) substituir qualquer Participante que desistir, for eliminado e/ou desclassificado do Quadro, bem como (ii) determinar a participação de novo(s) Participante(s), sendo que, nessa hipótese, a Globo poderá decidir o novo formato/valores de premiação, também a seu exclusivo critério.

10. Consistirá o Quadro na escolha do melhor jantar dentre os 05 (cinco) jantares (“Jantar”) elaborados pelos Participantes, um de cada vez, conforme dinâmica estabelecida pela Globo.

10.1. Os Participantes têm ciência desde já que serão inteiramente responsáveis pela elaboração do Jantar, isentando a Globo de quaisquer reclamações que envolvam, dentre outros, elaboração de receitas, escolha de tema do Jantar, decoração e escolha de profissionais eventualmente convidados.

11. Os Participantes deverão participar do Jantar oferecido por cada um deles e, ao final de cada Jantar, avaliarão o concorrente, levando em conta, dentre outros, os seguintes quesitos: (i) comida; (ii) recepção; e (iii) arrumação da mesa, bem como quaisquer outros previamente indicados pela Globo, segundo seu livre e exclusivo critério.

12. Os Participantes serão avaliados a cada episódio por um critério que poderá associar avaliação dos concorrente e/ou jurados definidos pela Globo, votação dos Participantes e/ou do público telespectador, ou ainda por qualquer outro critério que vier a ser determinado pela Globo.

13. Os Participantes concordam que toda dinâmica do Quadro será oportunamente informada aos mesmos pela Globo, segundo seu exclusivo critério, com o que desde já concordam inteiramente, isentando a Globo de qualquer reclamação.

14. Será considerado o vencedor do Quadro o Participante que apresentar o melhor desempenho se comparado aos demais concorrentes, cabendo à Globo definir, oportunamente, se necessário for, segundo o seu exclusivo critério, as regras para eventual desempate.

15. O Vencedor receberá como prêmio a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), denominado apenas “Prêmio”, a ser pago através de depósito bancário em conta de titularidade do Participante, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da exibição do episódio final do Quadro.

15.1. O Prêmio é pessoal e intransferível, não cabendo a substituição do contemplado por qualquer outra pessoa. Na hipótese da ocorrência de qualquer problema, de qualquer natureza, que impeça o Participante de receber o Prêmio, o Vencedor tem ciência desde já que nenhuma indenização ou compensação lhe será devida pela perda do Prêmio.

15.2. Fica certo que o Prêmio somente será entregue ao Vencedor, não sendo, portanto, permitida qualquer espécie de acordo entre os Participantes acerca da divisão do mesmo. Caso a Globo tome conhecimento da ocorrência de acordo nesse sentido, ficará dispensada da obrigação de entregar o Prêmio.

15.3. Quaisquer outras eventuais premiações dadas a qualquer um dos Participantes durante a realização do Quadro igualmente serão entregues em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da exibição do episódio final do Quadro.

15.4. Os Participantes eliminados em razão do descumprimento das regras do Quadro e/ou do Regulamento, inclusive aqueles eliminados em razão de problemas de saúde, e/ou os Participantes que desistirem do Quadro, não farão jus ao Prêmio e/ou a qualquer outra premiação que a Globo tenha, eventualmente, dado, mas continuarão responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas com a Globo.

15.5. Não será permitida a negociação do Prêmio pela troca por qualquer bem.

16. Por ser da essência do Quadro, os Participantes serão filmados e monitorados durante sua permanência nos locais de gravação, em período integral e em todas as dependências dos mesmos, por equipe da Globo, através de câmeras, inclusive micro câmeras, profissionais de produção e demais técnicos.

16.1. Em razão do disposto no item acima, os Participantes concordam e autorizam sem restrições, que quaisquer imagens gravadas pela Globo sejam por esta livremente exibidas, na forma do item 17 deste Regulamento.

17. Os Participantes, ao inscreverem-se para o processo de seleção para o Quadro, concedem à Globo, bem como a terceiros por ela indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, autorização, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretirável, para fins de utilização do Material e das imagens, sons e performances captadas pela Globo durante o processo seletivo, bem como de seus extratos, trechos ou partes, a seu exclusivo critério, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-los, bem como as imagens, vozes, vídeos e demais materiais eventualmente enviados quando da inscrição no presente processo de seleção, para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais, para a composição de qualquer produto ligado às mesmas (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, “homevídeo”, DAT, entre outros), assim como produção do “making of” das obras audiovisuais; fixá-los em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (“compact disc”), CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “homevídeo”, DAT (“digital audio tape”), DVD (“digital vídeo disc”), Blu-Ray e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, exibi-los através de projeção em tela em casa de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-los via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas e digitais, com atributos de interatividade, ou não), IPTV, comercializá-los ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados das obras audiovisuais, disseminá-las através da Internet e/ou telefonia, fixa e/ou móvel, ceder os direitos autorais sobre as obras audiovisuais a terceiros, para qualquer espécie de utilização, ou ainda dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à Globo alguma espécie de vantagem econômica.

17.1. Os Participantes declaram, para todos os fins, que detêm os direitos necessários sobre os textos, vídeo e fotografias encaminhado à Globo, mencionado nos itens acima, bem como que a utilização pela Globo na forma aqui determinada não importa em violação de direitos de terceiros. Os Participantes, ao enviarem o Material, serão as únicas responsáveis pelo seu conteúdo, perante a Globo e terceiros, assumindo, portanto, a exclusiva responsabilidade por qualquer pleito ou demanda, judicial ou extrajudicial, que, de qualquer forma, tenha por objeto o Material enviado.

17.2. O Participante, igualmente, autoriza a Globo, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretirável, a utilização de sua imagem e voz, captadas durante a gravação do Quadro e em atividades a ela relacionadas, para a fixação dessas, pela Globo, no Quadro e/ou no Programa.

17.3. As autorizações ora concedidas pelos Participantes para a Globo é de total responsabilidade das mesmas e entra em vigor no ato da sua inscrição, e assim perdurará por todo o prazo de proteção da obra audiovisual. Entende-se por prazo de proteção legal da obra aquele estabelecido na Lei 9.610/98.

17.4. Em virtude do avençado nos itens 17 e 17.2 acima, reconhece expressamente o Participante que a Globo, na qualidade de única e exclusiva detentora de todos os direitos patrimoniais de autor sobre o Programa e sobre o Quadro, poderá livremente deles dispor, bem como de seus extratos, trechos ou partes, dando-lhes qualquer utilização econômica, sem que ao Participante caiba qualquer remuneração ou compensação, nos modos já exemplificados no item 17 acima.

17.5. As utilizações ora previstas, ou ainda qualquer outra que pretenda a Globo dar ao Programa, ao Quadro, ao Material ou à imagem e voz do Participante poderão ocorrer sem limitação de tempo ou de número de vezes, no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao Participante qualquer remuneração ou compensação.

18. Os Participantes concordam que estão sujeitos a todo e qualquer risco que venham a correr, tais como, mas não limitados a: acidentes, contração de doenças, ou qualquer outro tipo de risco à integridade física e psicológica dos mesmos que venha a ocorrer imediata ou futuramente em virtude da participação no Quadro, razão pela qual isentam a Globo de toda e qualquer responsabilidade oriunda do acontecimento de qualquer dos mencionados eventos.

19. A Globo não será responsável por qualquer tipo de obrigação assumida pelos Participantes com quaisquer terceiros, inclusive seus empregadores ou empregados, bem como por qualquer tipo de despesa pessoal dos Participantes e tampouco pela operacionalização dos respectivos pagamentos, os quais, mesmo durante a participação dos Participantes no Quadro, serão de única e exclusiva responsabilidade desses.

20. Os Participantes declaram ter plena ciência que são os únicos responsáveis em providenciar, às suas expensas, toda e qualquer regularização de documentos pessoais perante órgãos e repartições públicas e instituições privadas que se faça necessária para fins de recebimento de qualquer prêmio eventualmente concedido pela Globo, nos termos deste Regulamento. A Globo não será responsável por providenciar qualquer regularização de documentos pessoais dos Participantes, sendo certo que na hipótese de atraso na referida regularização, os Participantes, desde já, concordam que a entrega do(s) prêmio(s) eventualmente concedido(s) pela Globo será adiada proporcionalmente ao dia(s) de atraso.

21. O Participante declara ter plena ciência de que, em razão da natureza do Quadro, a Globo poderá realizar quaisquer brincadeiras no decorrer do Quadro, utilizando-se inclusive da edição de imagens, de animação ou da dublagem de sua voz para criar situações de humor, bem como fazer comentários jocosos acerca das características do Participante e ao seu desempenho, com o que o Participante, desde já, concorda, declarando, ainda, que tais brincadeiras e/ou comentários não lhe causarão danos de qualquer natureza.

22. Os Participantes deverão manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer informações recebidas provenientes da presente inscrição/participação no processo seletivo e no Quadro.

23. O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da Globo, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe provar.

24. Não poderão participar desta seleção e/ou do Quadro os funcionários das empresas do Grupo Globo, seus prestadores de serviços, bem como seus parentes até terceiro grau.

25. A Globo não se obriga a realizar o Quadro, nem tampouco a exibi-lo e/ou a selecionar Participantes para o mesmo, podendo o Quadro e/ou a realização das inscrições serem canceladas a qualquer tempo, inclusive após iniciada ou concluída a sua realização e/ou gravação, a exclusivo critério da Globo. Nessas hipóteses, não será devido aos Participantes qualquer tipo de reparação ou indenização.

26. O Participante declara, neste momento, que não mantém qualquer tipo de vínculo, contratual ou não, com nenhuma outra empresa de telecomunicações, comunicações e/ou outras mídias, concorrentes ou não da Globo. Garante o Participante, ainda, que não possui qualquer compromisso com quaisquer terceiros que o impeçam de participar do Quadro.

27. A inscrição para o presente processo de seleção tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro.

28. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Globo não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou Portal, inclusive às promoções nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

29. Em razão do acima exposto, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de realização das inscrições, a Globo não ficará obrigada a prorrogar seu prazo de duração, dando-se por encerrado o procedimento de inscrição e/ou seleção segundo o exclusivo critério da Globo.

30. Este regulamento poderá ser alterado pela Globo tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da Globo.

31. As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela Globo.

32. Todos as Participantes se comprometem a firmar, oportunamente, outros instrumentos porventura indicados pela Globo, bem como a fornecer toda e qualquer documentação, pessoal ou não, necessárias para sua participação neste processo seletivo e/ou no Quadro, os quais serão anexados ao presente regulamento.

Declara o Participante estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo.